

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO 2026

CURSO DE FORMAÇÃO

MUSICAL - CFM

CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL

PROCESSO SELETIVO DE 2026

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), torna público, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2026, que visa a admissão de alunos nos Cursos de Formação Musical (CFM), no período indicado no item 2.3. O referido processo seletivo pretende preencher o total de 73 vagas em suas diversas habilitações.

2. DESCRIÇÃO E OBJETIVO

2.1. A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES – é uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública que atua em três vertentes: ensino, pesquisa e extensão. Dentre os projetos de extensão, destacamos os Cursos de Formação Musical (CFM), regulamentados pela resolução nº 004/2023 do Conselho Acadêmico da FAMES.

2.2. Os Cursos de Formação Musical tem os seguintes objetivos:

I- Proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades musicais sólidas, fundamentais para o ingresso em cursos superiores de música, incluindo técnica instrumental, leitura musical, interpretação e improvisação.

II- Estimular o estudo e a compreensão dos fundamentos da música, como linguagem musical, ritmo, solfejo melódico, percepção musical e processos criativos.

III- Fomentar a colaboração entre estudantes por meio de atividades musicais em conjunto, como aulas coletivas e formação de grupos, incentivando a interação, a escuta ativa e a autonomia.

IV- Possibilitar experiências didáticas e pedagógicas aos estudantes de graduação.

2.3. A duração dos Cursos de Formação Musical se dará de acordo com a resolução nº 004/2023.

3. DAS VAGAS

3.1. Para a admissão de alunos, a FAMES realiza processo seletivo com a finalidade de preencher as vagas estimadas, ofertadas em conformidade com o Quadro I a seguir:

QUADRO I

CFM - Sopros e Percussão		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Saxofone	3	12
Trompete	5	11
Trombone de Vara	3	12
Trompa	5	10
Fagote	3	Sem idade mínima
Bateria	1	12
Percussão Sinfônica	3	10
Tuba	2	10
Eufônio	1	10
Flauta	2	12

CFM - Cordas Friccionadas		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Violino	17	12
Viola	5	12
Contrabaixo Acústico	3	12
Violoncelo	7	12
CFM - Cordas Dedilhadas		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Violão Erudito	3	12
CFM - Instrumentos de Teclas		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Piano Erudito	3	11
CFM – Canto		
HABILITAÇÕES	VAGAS	IDADE MÍNIMA
Canto Lírico	7	16

3.2. O número de vagas, estipulado no QUADRO I, poderá ser maior de acordo com a disponibilidade de cada professor. Na hipótese de haver essa disponibilidade, serão chamados os candidatos suplentes, utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos na classificação final do processo seletivo.

3.3. O processo seletivo para admissão de alunos aos Cursos de Formação Musical – CFM avalia o conhecimento musical dos candidatos e classifica-os até o limite de vagas oferecidas em cada habilitação.

3.4. Caso as vagas oferecidas no processo seletivo não sejam preenchidas no prazo estipulado para matrícula, serão chamados os suplentes utilizando-se como critério a ordem decrescente de pontos obtidos na classificação final do processo seletivo.

3.5. O resultado deste processo seletivo será válido somente para o ano letivo de 2026.

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. Estão aptos a se inscreverem para o Processo Seletivo dos Cursos de Formação Musical os candidatos que possuírem a idade mínima completada até a data da matrícula para cada habilitação prevista no Quadro I do item 3.1.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet e o candidato deverá:

I - Gerar o boleto bancário na página <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/> e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) nos estabelecimentos Banestes, Banco do Brasil, Bradesco, Bancoob/Sicoob, Caixa Econômica Federal, Itaú-Unibanco e Santander até o dia **19 de fevereiro de 2026**, exceto o candidato que tiver sua solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida.

II- Acessar o link abaixo e preencher o formulário de inscrição:

<https://forms.gle/Hjjuju2xVGAYRG1E9>

5.1.1. O boleto bancário (DUA ELETRÔNICO) será retirado no site www.sefaz.es.gov.br de acordo com a instrução a seguir:

- a) Acesse <https://e-dua.sefaz.es.gov.br/> e clique na opção TAXAS DE SERVIÇOS;
- b) Digite seu CPF (preferencialmente do candidato) e clique em Próximo;
- c) Na opção “Órgão” escolha a opção: FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO;
- d) Na opção “Área” selecionar a opção: Processo Seletivo;
- e) Na opção “Serviço” selecionar: Taxa de inscrição - Curso de Formação Musical;
- f) Clique em próximo;
- g) Insira a data de vencimento desejada;
- h) Imprima o boleto.

5.1.2. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.

5.1.3. A FAMES não se responsabiliza por pagamentos da taxa de inscrição indevidos.

5.1.4. A FAMES não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida devido ao mau funcionamento de computadores, a falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.5. Em caso de candidato menor de idade, o boleto poderá ser gerado no CPF dos pais ou responsável. No dia da prova, será necessário apresentar o documento de identificação da pessoa cujo CPF foi utilizado para a emissão do boleto.

5.2. Será permitida a inscrição somente para uma das habilitações ofertadas.

5.2.1 No caso do candidato se inscrever em duas modalidades ou mais, apenas a inscrição da última modalidade escolhida será validada.

5.3. O período de inscrição será de **05 a 19 de fevereiro de 2026**.

5.4. A efetivação da inscrição se dará mediante:

I - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição que deverá ser apresentado no dia de realização da prova (com exceção dos candidatos que obtiverem isenção da taxa de inscrição);

II - Formulário de inscrição corretamente preenchido através do link disponível no edital item: 5.1-II.

5.4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar, no ato da inscrição, a sua necessidade. Não serão aceitos laudos enviados por pedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, psicólogos, dentre outros. Será aceito apenas laudo médico.

5.4.2. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição.

5.5. A relação de candidatos inscritos no processo seletivo do CFM será publicada no site (endereço eletrônico) da FAMES no dia **23 de fevereiro de 2026**.

5.6. A relação das datas a serem observadas neste edital constam no cronograma disposto no Anexo II.

5.7. Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.8. A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.

5.9. O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que comprovar situação socioeconômica que impossibilite o pagamento da mesma (Anexo I). O período para solicitação será de **05 a 09 fevereiro de 2026**.

6.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e anexar os documentos comprobatórios solicitados (Anexo I). O requerimento devidamente preenchido e assinado e a documentação deverão ser destinados à comissão do processo seletivo, através do link: <https://forms.gle/3xmujqeJoWoRCFyq9> até o dia **09 de fevereiro de 2026**.

6.3. A falta de qualquer documento solicitado implicará no indeferimento da isenção.

6.4. A relação das isenções deferidas será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2026** no site www.fames.es.gov.br.

7. DAS PROVAS

7.1. O processo seletivo para o Curso de Formação Musical – CFM é realizado em etapa única de caráter eliminatório e classificatório, por meio de prova prática de habilidade instrumental/canto.

7.2. A FAMES não disponibilizará instrumentistas acompanhadores para realização das provas, sendo este recurso de inteira responsabilidade do candidato. Aos candidatos de instrumento é facultativo a participação de instrumentistas acompanhadores ou playback em suas provas.

7.3. Os critérios avaliados na prova de instrumento serão: destreza técnica, qualidade sonora, afinação, precisão rítmica e aspectos interpretativos de acordo com o estilo da obra apresentada.

7.4. O candidato que obtiver deferimento em sua inscrição deverá se apresentar ao local de realização das provas munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de documento original de identidade com foto. Na falta deste, por motivo de furto, roubo ou extravio, o candidato deverá apresentar o respectivo boletim de ocorrência.

7.5. A ordem de realização da prova se dará por senha a ser entregue no ato da identificação do candidato mediante apresentação do documento de identificação com foto.

7.6. O candidato deverá trazer seu próprio instrumento, com exceção dos candidatos de piano, percussão erudita, bateria e contrabaixo acústico.

7.7 O acesso ao local das provas ocorrerá 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido. **Não será permitido o acesso do candidato após o início das provas.**

7.8 A prova será realizada nas instalações da FAMES, no seguinte endereço: Praça Américo Poli Monjardim, 60 - Centro- Vitória / ES, CEP: 29010-640.

7.9 No dia **26 de fevereiro de 2026**, a FAMES divulgará em seu site (endereço eletrônico) a listagem dos candidatos que farão as provas de instrumento/canto, contendo o dia e horário em que os candidatos deverão se apresentar na FAMES.

7.10 As provas de instrumento/canto serão realizadas nos dias **02 e 03 de março de 2026**, em horário a ser determinado. Em nenhuma hipótese será autorizada a aplicação de provas em horários diferentes daqueles constantes neste edital.

7.11 A FAMES reserva-se o direito de atrasar, alterar calendário ou mesmo cancelar o Processo Seletivo por motivo de força maior. No caso de cancelamento, a Instituição agendará um novo calendário de provas, dando a este ampla divulgação

7.12 O programa das provas encontra-se disponível na Biblioteca da FAMES e no Anexo III deste edital.

8 CLASSIFICAÇÃO

8.1 A avaliação será levando-se em consideração os aspectos a serem avaliados conforme item 7.3 e transformados em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

8.2 A nota mínima para classificação será 6,0 (seis).

8.3 O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova de habilidade instrumento/canto estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.4 Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final maior ou igual a 6,0 (seis).

8.5 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente da média obtida pelo candidato.

8.6 São critérios para desempates na classificação final a serem aplicados a todos os candidatos, nesta ordem:

- O candidato de maior idade.
- Sorteio público.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **06 de março de 2026** no site da FAMES: www.fames.es.gov.br.

9.2 Em hipótese alguma o resultado será informado por outros meios de comunicação.

10 MATRÍCULA E CHAMADA SUBSEQUENTE

10.1. O candidato classificado deverá realizar o procedimento de matrícula digital no período de 21/01/2026 a 23/01/2026, nos horários das 9h às 12h e das 13h às 17h, conforme estabelecido no cronograma do referido Edital.

10.2. O link do formulário eletrônico para matrícula será divulgado juntamente com o resultado final do processo seletivo.

10.3. Recomenda-se que o procedimento de envio de documentos não seja realizado por meio de dispositivos móveis (tais como celulares e tablets), a fim de evitar inconsistências nos arquivos submetidos.

10.4. Para a validação da matrícula é imprescindível que todos os documentos apresentados estejam totalmente legíveis.

10.5. No ato da matrícula serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos legíveis:

- a) Cópia digital da carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento original;
- b) Cópia digital de foto 3X4 recente;
- c) Cópia digital do comprovante de escolaridade original.
- d) Autorização de uso de Imagem (Anexo IV) preenchida e assinada (Caso o candidato seja menor de idade deverá ser assinada pelo responsável legal).

10.6. O candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito ao ingresso na FAMES.

10.7. Sendo o candidato menor de 18 (dezoito) anos a matrícula deverá ser realizada por meio de um responsável legal.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos poderão encaminhar suas dúvidas para o e-mail: vestibular.cfm@fames.es.gov.br.

11.2. É obrigatório o comparecimento do candidato no horário, data e local estabelecidos para as provas nos termos deste edital.

11.3. Não será aceita, sob nenhuma alegação, justificativa para a ausência às provas ou solicitação para alteração do calendário de provas.

11.4. A falta do candidato nos dias das provas implicará na sua desclassificação automática.

11.5. A FAMES poderá modificar o presente Edital visando o melhor êxito do concurso. As modificações, se feitas, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela FAMES em casos omissos.

11.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, atentar-se às normas vigentes referentes às grades curriculares, à carga horária e aos horários das atividades acadêmicas dos cursos ofertados. A inscrição no processo seletivo implica o pleno conhecimento e aceitação dessas normas, não sendo aceitas, posteriormente, alegações de desconhecimento quanto à organização curricular, sobreposição de horários ou demais disposições previstas na resolução CA FAMES 004/2023.

11.8. As informações sobre os horários das disciplinas coletivas poderão ser consultadas no endereço eletrônico: <https://fames.es.gov.br/quadro-de-horarios>. É de responsabilidade exclusiva do candidato acessar e verificar as informações antes da inscrição.

11.9. As datas e horários das disciplinas previstas nas grades curriculares poderão ser alteradas de acordo com a necessidade da instituição e dos professores ofertantes. Demais informações referentes às grades curriculares e informações sobre o curso poderão ser encontradas no site: <https://fames.es.gov.br/cfm>.

11.10. Os horários das disciplinas de instrumento serão agendados diretamente com o professor de acordo com a disponibilidade deles.

11.11. A não aceitação ou comparecimento nas datas e horários estipulados para as disciplinas obrigatórias implicará na desistência do curso.

11.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2026

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"

ANEXO I

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO/ REQUERIMENTO

(Preencher de forma legível)

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade nº: _____, Órgão Emissor: _____, Estado
Emissor:

_____, CPF nº _____, data de nascimento ____/____/____. Residente à

_____, Bairro: _____

Cep.: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone:

() _____ - _____, Celular: () _____ - _____,

e-mail: _____, venho requerer à Comissão Geral do Processo
Seletivo 2026 da FAMES, a "**Isenção da Taxa de Inscrição**" para o Processo Seletivo oferecido por esta
FAMES, ao curso de CFM.

O presente requerimento se justifica:

Anexar a este Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

- **Comprovante de residência**; - **comprovante de renda familiar máxima de até 03 (três) salários mínimos**.
Todas as informações prestadas neste requerimento deverão ser comprovadas posteriormente; - na
eventualidade de ocorrerem informações divergentes, seu pedido será excluído do processo; - a não veracidade
das informações prestadas neste Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, quando constatada, a qualquer
tempo implicará no cancelamento da inscrição do Processo Seletivo 2026-1, podendo inclusive ter sua
matrícula suspensa (*se já aluno*), conforme a Resolução FAMES nº. 02/2010.

RESIDÊNCIA / MORADIA FAMILIAR

Reside com o grupo familiar: () Sim () Não

Em casa/apartamento () Próprio () Alugado () da Família Outro: _____

LOCOMOÇÃO A FACULDADE

Distância: _____ Km

Meios de Locomoção: () A pé () Carona () Coletivo Urbano () Veículo Particular

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha: _____

_____ Renda Bruta Mensal: R\$

TEL. () _____ CEL. () _____

Data da Admissão: ____ / ____ / ____ Profissão: _____

INFORMAÇÕES DO GRUPO FAMILIAR

O candidato já possui Curso Superior: () Sim () Não

Total de Componentes do Grupo Familiar (incluindo o candidato):

Renda Bruta Mensal Familiar (incluindo o candidato): R\$

Há despesa com doença crônica grave no grupo familiar? () Sim () Não

Qual doença? _____

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas do art.299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e **ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE** pelo conteúdo deste cadastro. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações.

Vitória-ES, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato ou do responsável
pelo menor

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do edital	05 fevereiro de 2026
Período de inscrição	05 a 19 de fevereiro de 2026
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	05 a 09 de fevereiro de 2026
Pagamento da taxa de inscrição	05 a 19 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição	10 de fevereiro de 2026
Interposição de recurso quanto ao indeferimento de isenção de taxa de inscrição	11 e 12 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado final das isenções	13 fevereiro de 2026
Lista preliminar das inscrições	23 fevereiro de 2026
Recursos à lista preliminar das inscrições	24 a 25 fevereiro de 2026
Resultado dos recursos lista preliminar das inscrições e homologação das inscrições	26 de fevereiro de 2026
Publicação da relação de candidatos com horário da prova	26 de fevereiro de 2026
Data da prova de Instrumento	02 a 03 de março de 2026
Divulgação de lista preliminar de candidatos aprovados	06 de março de 2026
Interposição de Recursos referente ao resultado preliminar	06 a 09 de março de 2026
Resultado dos recursos referente ao resultado preliminar	10 de março de 2026
Divulgação da lista final de aprovados	10 de março de 2026
Matrícula	11 a 13 de março de 2026
Início do período letivo	16 de março de 2026
Convocação de suplentes	16 de março de 2026

ANEXO III

PROGRAMA DE PROVA

CFM - Canto	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Canto Lírico	1) Um vocalize Concone, op.9 (Será sorteado um entre os exercícios 01 ao 05). 2) Uma peça italiana (Renascença, Barroca ou Pré-Clássica). 3) Uma peça brasileira. 4) Uma leitura à primeira vista.

CFM - Instrumentos de Teclas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Piano Erudito	Apresentar todo repertório a seguir: 1) Um estudo para piano. 2) Uma peça de BACH (do Livro de Anna Magdalena Bach). 3) Um movimento vivo de sonata/sonatina, elencada sob o título SONATAS, ou uma peça de compositor estrangeiro. 4) Uma peça de compositor brasileiro. 5) Uma leitura à primeira vista

CFM - Sopros e Percussão	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Saxofone	1) Escalas maiores até 3 sustenidos em 3 bemóis. 2) Exercícios nº 1 dos "24 Estudos Fáceis de Marcel Mule" 3) BOZZA, E. Reves d'Enfant. 4) Uma leitura à primeira vista.
Flauta	1) PATTÁPIO SILVA – Evocação ou Zinha 2) Uma leitura à primeira vista

Trompete	1) GETCHELL, Robert. – First Book of Practical Studies for Cornet and Trumpet, Estudo nº 10, p.7. 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma leitura à primeira vista.
Trombone de Vara	1) Tocar a escala de Mi bemol maior 2) PERETTI, S. – Estudo nº7 , p.34 3) ROCHUT, J. – Estudo nº03, p.04 Vol.1 4) Uma leitura à primeira vista
Trompa	1) Tocar a escala abaixo: - Dó maior - com arpejo. 2) Tocar o estudo abaixo: - GETCHELL, Robert – First Book of Practical Studies for French Horn, nº 1. 3) Uma leitura à primeira vista.
Tuba	1) Tocar um estudo dos quatro listados abaixo. BORDOGNI, M. 43 Bel Canto Studies for Tuba, nº 01 ao 04. 2) Uma leitura à primeira vista.
Eufônio	1) BORDOGNI, M. 24 Nouvelles Vocalises à la portée de toutes les voix, vocalise nº 1. 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma leitura à primeira vista.
Bateria	1) Uma leitura à primeira vista. 2) O candidato deve escolher um dos 2 solos a seguir: • Solo número 02 - Rick Lathan (autor) - Advanced funk studies (livro). • Solo número 03 - Rick Lathan (autor) - Advanced funk studies (livro).
Fagote	1) Tocar as escalas de Dó maior e Fá Maior em duas oitavas. 2) Uma leitura à primeira vista.
Percussão Sinfônica	1) Vic Firth (Snare Drum Method - Book 1) - Estudo nº 22 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma escala maior com sustenido ou bemol no Xilofone, Marimba, Bells (Glockenspiel) ou Vibrafone. 4) Uma leitura à primeira vista.

CFM - Cordas Friccionadas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Violino	1) Preparar 3 estudos das 10 primeiras lições do Álbum HANS SITT volume 1 (no momento da prova será sorteado um dos três estudos que o candidato preparou para apresentar). 2) Minueto de Boccherini - Luigi Boccherini - Peça nº 12 do Álbum de violino Suzuki volume 2. 3) Uma leitura à primeira vista.
Viola	1) Preparar 3 estudos das 10 primeiras lições do livro WOHLFAHRT – 60 estudos, Op.45 (no momento da prova será sorteado um dos três estudos que o candidato preparou para apresentar). 2) SUZUKI – Volume 2, peça nº 6 3) Uma leitura à primeira vista
Violoncelo	1) Execução da escala em Dó maior ou em Ré maior na 1ª posição. A banca examinadora sorteará uma delas. 2) FEUILLARD, L. R.: Methode du Jeune Violonceliste. Estudo nº4 ou nº 5, a escolha do candidato. 3) LEE, SEBASTIAN: Methode Pratique pour Violoncelle, op.30. Etude nº 1 ou nº2. 4) Uma leitura à primeira vista.
Contrabaixo Acústico	1) Execução das escalas de Lá menor e Sol Maior, com arpejos de 3ª, 4ª, 5ª e 6ª em semibreves. 2) Uma peça de livre escolha. 3) Uma leitura à primeira vista.
CFM - Cordas Dedilhadas	
HABILITAÇÕES	PROGRAMA DE PROVA
Violão Erudito	1) Executar as três obras abaixo: • Carulli, Ferdinando (Andante) Livro Minhas Primeiras Notas ao Violão Vol. 1: Irmão Vitale. • Tarrega, Francisco (Estudo em Mi Menor) Livro Minhas Primeiras Notas ao Violão Vol. 1: Irmão Vitale. • Bernardini, Atílio (1 peça livre escolha) 5 peças fáceis para violão. São Paulo, SP: Irmãos Vitale. 2) Uma leitura à primeira vista.

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____

(Marque somente uma das opções)

☐ Sim, autorizo...

☐ Não, não autorizo...

a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” – FAMES a usar meus dados e imagens coletadas pelo processo seletivo em: jornais, boletins, sites da internet, posters, histórias de sucesso, reportagens, vídeos do youtube, resultados dos processos seletivos, entre outros. Eu entendo que essa autorização inclui o uso de imagens, vídeos e dados coletados através de formulários, grupos focais, entrevistas pessoais, por telefone, e-mail, apresentações, shows, etc, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Declaro ainda ter ciência de que a FAMES mantém normas e políticas de confidencialidade para garantir que as informações pessoais dos candidatos do processo seletivo e/ou seus alunos sejam acessadas somente por pessoas autorizadas. É do meu entendimento que a FAMES não divulgará informações de contato a outros que não estejam trabalhando em atividades específicas a da FAMES, a não ser quando os currículos dos candidatos do processo seletivo e/ou seus alunos forem encaminhados para oportunidades de trabalho, apresentações, shows, marketing e/ou estágios.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

Nome legível do (a) candidato (a) ou responsável legal

Assinatura do(a) candidato(a) (ou responsável legal)

ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS MENOR DE IDADE

Eu, _____, identidade nº _____, responsável pelo (a) estudante menor de idade _____, identidade nº _____, autorizo sua participação no Curso de Formação Musical, no instrumento _____.

Declaro conhecer e estar ciente dos horários do curso.

_____ de _____ de 2026.

(cidade) (data) (mês)

Assinatura *

*Cada estudante poderá ter apenas UM representante legal, sendo este, responsável pela assinatura de todos os documentos referentes a sua participação no Curso de Formação Musical.

** Preencher com letra legível ou digitada. (Favor anexar cópia do RG do responsável legal)

FABIANO ARAUJO COSTA
DIRETOR GERAL
FAMES - FAMES - GOVES
assinado em 05/02/2026 14:44:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 14:44:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCOS JOSÉ FERREIRA RODRIGUES (PRESIDENTE (COMISSAO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE
EXTENSAO (CPPS)) - FAMES - FAMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-57550S>